

URGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 204 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 329 /2018

EM 02 / 01 /2018

OF 0084

		ATA
EXPEDIENTE	/	/2017
ACEITO EM	<u>08 / 02</u>	<u>/2018</u>
APROVADO EM	<u>20 / 03</u>	<u>/2017</u>
REJEITADO EM	/	/2017
ARQUIVO		

10 kmf

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, determine a SMMUA, construir uma alternativa para saída dos veículos do Condomínio Village Center, junto aos canteiros centrais da Avenida Presidente Vargas, no sentido Centro-Bairro.

O solicitado se faz necessário, visto que foi colocada uma placa de proibido retornar a esquerda no final do referido canteiro, assim, quem deseja sair do Condomínio para ir em direção a RS 734, precisa ir até o Canaleta da Major Carlos Pinto e acessar a Av. Buarque de Macedo para poder fazer o retorno, o que vem causando muita dificuldade aos motoristas, eis que o a Avenida Rheingantz é muito movimentada principalmente nos horários de entrada e saída de uma Faculdade ali localizada. No referido Condomínio existem com 384 aptos, onde residem centenas de famílias.

Reiteramos a Indicação No. 1433/2017


Justificativa: Em plenário

Ver. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2018.

VISTO
Fls. 1181/17
Presidente

MENSAGEM/062

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	1677
DATA:	19/04/18 HORA 17:51
Rio Grande, 12 de Abril de 2018.	FOLHAS
	01

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0084/18, Ind0204/18 em atendimento à proposição do Vereador Rogério Gomes, solicitando através da Secretaria de Município competente, a construção de uma alternativa para saída dos veículos do Condomínio Village Center, junto aos canteiros centrais da Avenida Presidente Vargas, no sentido Centro-Bairro, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade, Acessibilidade e Segurança que tal demanda já foi objeto de estudo pelo núcleo técnico da SMMAS, sendo inviável a possibilidade de retorno no local, pois haveria grande possibilidade de ocorrência de acidentes, muito em virtude do espaço físico insuficiente para a construção do acesso requerido.

Respeitosamente,


ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA